



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 1144 /2017

S.S. 29 / 08 / 17
APROVADO.

Requeiro à Mesa, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se oficial à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO**, para que nos informe, em forma de certidão, qual empresa fornece as lajotas que estão sendo utilizadas nas Rua Farhan de Sallum e Martinho Alves Carriel, no Jardim Wanderley, e bem como certifique, por meio do departamento técnico, se o material utilizado nessa obra é o mais adequado, pois, alguns locais apresentam sinais de afundamento e outras partes supostamente já foram até refeitas em menos de 30 dias.

JUSTIFICATIVA

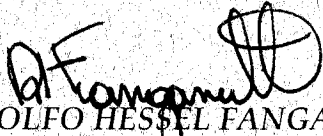
Verifica-se que as interseções da Rua Farhan de Sallum, Martinho Alves Carriel, Celso Patrício e Avenida Cientista José de Barros Magaldi - Jd. Wanderley, apresenta há anos problemas na infraestrutura viária.

Essa afirmativa é de domínio público, principalmente dos moradores dos arredores, bem como daqueles que utilizam o local para acessar a SP 127, Fórum, e os novos empreendimentos instalados às margens da rodovia.

Ocorre que, sabiamente, a Prefeitura optou por promover a restauração do local, instalando lajotas, contudo, temos recebidos diversas reclamações de que os dispositivos instalados estão se deteriorando e o solo está afundando.

É evidente que o local necessita de atenção, mas se o serviço não for desempenhado de forma correta e se o material não for de boa qualidade, haverá um grande desperdício de dinheiro público.

Sala das Sessões "Ver. Rafael Orsi Filho", 23 de agosto de 2017


RODOLFO HESSEL FANGANIELLO
Vereador

Tatuí: Cidade Ternura – Capital da 9ª

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 28/08/2017	Hora: 12:54
Requerimento Nº 1144/2017	
Autoria: RODOLFO HESSEL FANGANIELLO	
Assunto: Requer da Senhora Prefeita Municipal, MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, para que nos informe, em forma de certidão, qual empresa fornece as lajotas que estão sendo utilizadas nas Rua Farhan de Sallum e Martinho Alves	

Número de Proc. 03359/2017